

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E GRADUAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - ESPECIAL

(ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO)

| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** | |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| Endereço: | Bairro: |
| Município/Estado: | Cep: |
| CNPJ: | Fone: |
| Representante Legal: | Cargo: |
| Professor Orientador: |  |
| E-mail: |  |

| **CONCEDENTE** | |
| --- | --- |
| Razão Social: |  |
| EIN: | Registro: |
| Endereço: | Bairro: |
| Telefone: |  |
| Representante Legal: | Cargo: |
| Supervisor de Estágio: | Cargo/Formação: |

| **ESTAGIÁRIO** | |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| RG/Org. Emissor: |  |
| Endereço: | Bairro: |
| Município/Estado: | Cep: |
| Curso: | Fone: |
| Período: | Cargo: |
| E-mail: |  |
| Portador de Necessidades Especiais: ( ) Não ( ) SIM Especifique: | |

As partes acima qualificadas celebram, de comum acordo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - - TCE, firmado entre os partícipes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA 2ª - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO** O estágio como ato educativo escolar supervisionado, Obrigatório ou não Obrigatório, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se um instituto de integração entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE, capaz de proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

§ Primeiro - A manutenção dos estagiários em desconformidade com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 caracteriza vínculo empregatício do ESTAGIÁRIO com a CONCEDENTE, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ Segundo - A reincidência na irregularidade descrita no parágrafo primeiro impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por dois anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

§ Terceiro - A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

**CLÁUSULA 3ª - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

1. O estágio terá início em XXXXX e término em XXXXXXX;
2. A jornada de estágio XX horas semanais e o horário do estágio será de acordo com a tabela disposta no plano de atividades.
3. O estagiário desenvolverá as atividades discriminadas no Plano de Atividades elaborado de acordo com a CONCEDENTE, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO que poderá ser aditivado à medida que for avaliado.

§ Primeiro - Durante a vigência deste Termo de Compromisso de Estágio, o ESTAGIÁRIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme apólice de número XXXXXXXXXX da seguradora XXXXXXXXX.

§ Segundo - É assegurado ao ESTAGIÁRIO período de recesso a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, na forma do artigo 13 e seus parágrafos da Lei 11.788/08.

§ Terceiro - A carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante na hipótese da INSTITUIÇÃO DE ENSINO adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de avaliação.

**CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

1. Elaborar em acordo com a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO o Plano de Atividades do Estagiário que será incorporado a este instrumento e aditivado à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do ESTAGIÁRIO;
2. Avaliar as instalações da parte CONCEDENTE do estágio, reconhecendo sua adequação à formação social, cultural e profissional do estudante;
3. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
4. Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, do Relatório de Atividades;
5. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios dos seus educandos;
6. Comunicar a CONCEDENTE, sobre conclusão, abandono, trancamento de matrícula ou mudança de curso do ESTAGIÁRIO;
7. Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

**CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

1. Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário a realização das atividades propostas;
2. Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo ou supervisioná-lo, observando o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada funcionário;
3. Elaborar o Plano de Atividades em acordo com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO;
4. Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
5. Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de seis meses, o Relatório de Atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO;
6. Entregar o Termo de Realização de Estágio, contendo o resumo das atividades, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;
7. Aplicar ao ESTAGIÁRIO a legislação de segurança e saúde no trabalho, como determina o artigo 14 da lei 11.788/08;
8. Reduzir em pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a INSTITUIÇÃO DE ENSINO adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais;
9. Assegurar ao ESTAGIÁRIO o gozo de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, na forma do artigo 13 e seus parágrafo da lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

1. Cumprir com todo empenho e interesse o Plano de Atividades elaborado de comum acordo com a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
2. Conhecer e cumprir as normas e recomendações internas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
3. Elaborar Relatório de Estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE, com prazo não superior a 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;
4. Informar à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na freqüência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para caracterização do presente estágio (artigo 3º, inciso I da lei 11.788/08);
5. Informar à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono, mudança ou trancamento de curso a que se relacione o presente estágio;
6. Informar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as descritas no Plano de Atividades, neste instrumento ou no seu curso de formação.

**CLÁUSULA 7ª - DA VIGÊNCIA**

O Presente Termo de Compromisso de Estágio terá vigência a partir da data indicada na cláusula 3a, alínea a, deste instrumento, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo, observadas as condições legais específicas e as exigências regulamentares da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e da CONCEDENTE, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos na mesma CONCEDENTE.

**CLÁUSULA 8ª - DA DENÚNCIA**

O Presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, pela CONCEDENTE ou pelo ESTAGIÁRIO.

**CLÁUSULA 9ª - DA RECISÃO**

O presente Termo de Compromisso de Estágio será rescindido nos seguintes casos:

1. Automaticamente, ao término do estágio;
2. Por livre ou unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;
3. Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;
4. Por conclusão, abandono, trancamento de matrícula ou mudança do curso realizado pelo estagiário;
5. Pelo não cumprimento das cláusulas, normas e instruções convencionadas no Presente Termo de Compromisso de Estágio, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, dos quais decorre este documento legal.

§ ÚNICO: A CONCEDENTE fica responsável pela emissão do Termo de Rescisão em três vias, encaminhado uma via a cada uma das partes envolvidas no processo, caso haja o desligamento do ESTAGIÁRIO antes do período previsto neste Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA 10ª - DO FORO**

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Compromisso de Estágio, as partes elegem o foro da Justiça Federal - Secção Judiciária de Mossoró/RN.

E, por estarem acordes, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Plano de Atividades do Estágio Curricular

(Art. 7º, Parágrafo único da Lei N. º 11.788/08)

Objetivos do Plano de Atividades de Estágio: Apresentar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica da Instituição de Ensino; Auxiliar o Supervisor e o Professor orientadores no processo de acompanhamento do estágio.

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

| Período | Seg | | Ter | | Qua | | Qui | | Sex | | Sáb | | Dom | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| E | S | E | S | E | S | E | S | E | S | E | S | E | S |
| Matutino |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Vespertino |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Noturno |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas no período de estágio:

|  |
| --- |

Mossoró, xx de xxxxxx de xxxx

| PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO |  | ESTAGIÁRIO(A) |
| --- | --- | --- |

| PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) |  | SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO |
| --- | --- | --- |

| PELA CONCEDENTE |  |  |
| --- | --- | --- |